PROJETO DE LEI CM N° 066/2019

Dispõe sobre regulamentação do horário para uso de sinal sonoro, dos veículos que prestam serviços de segurança particular privada de residências, neste município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os veículos que prestam serviços de segurança particular privada de residências, que utilizam dispositivos de alarmes sonoros, só poderão acionar os mesmos dentro do horário compreendido entre 6 h às 23 h.

Parágrafo ùnico: Quando houver fatos extraordinários constatado pelos condutores dos referidos veículos, como uma prestação de socorro, um acidente, ou suspeita de roubo e ou arrombamento, o alarme sonoro poderá ser acionado fora do horário estipulado neste artigo.

Art. 2º – A fiscalização e o recebimento de denúnicas feitas pela população, que trata o artigo anterior, ficará a cargo do órgão competente da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I – notificação,
II – multa de 10 UPFMD;
III – multa de 20 UPFMD no caso de reinscidência;

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de agosto de 2019

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE DO PROS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto que apresentamos para a apreciação dos nobres colegas, visa atender um anseio da população que constantemente tem nos apresentado reclamações sobre os veículos que prestam serviços particular de segurança de residências, que durante toda a madrugada trafegam pelas vias da cidade, e sempre que passam em frente as residências ao qual o serviço foi contratado, acionam o sinal sonoro de seus veículos, sem se preocupar com a hora, para mostrar aos seus clientes que estão passando pelo local realizando a ronda.

O grande problema dessa situação, é que tal atitude acontece durante toda à noite, se estendendo também pela madrugada, causando transtorno e desconforto para os demais moradores.

Pelo exposto, apresentamos o referido projeto, para regulamentar o horário em que esses veículos podem acionar o alarme sonoro, sem trazer prejuízos à população.